



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**Autos n. 2017.01.1.040880-4**

No dia 10 de maio de 2017, por volta das 15h30, [em escola pública], Brasília/DF, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], com elementos referentes à raça e cor da vítima.

[A vítima] é coordenador pedagógico [em escola pública], local onde estuda o filho da acusada.

Nas circunstâncias acima descritas, [a vítima], [...] estava no balcão de atendimento da Secretaria da mencionada instituição de ensino, quando a acusada, [...], apareceu falando ao telefone em tom bastante exaltado. Ato contínuo, a acusada indagou para a pessoa que estava do outro lado da linha telefônica: “quem foi que fez o acordo com você? Ah, foi o escuro né?”, referindo-se vítima. Neste momento, a vítima pediu para que ela lhe chamasse por seu nome, oportunidade em que [a acusada] passou a injuriá-lo com dizeres do tipo: *“você é escurinho mesmo, qual o problema nisso? Você é escurinho mesmo, como que a gente vai resolver esse problema? Você vai tomar remédio para virar o Michael Jackson?”*.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal. [...].

Brasília, agosto de 2017.